





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO EXECUTIVO José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA Marco Antônio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

João Martins Dias

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL José Pinheiro de Queiróz Neto

RESPONSABILIDADE Chefia de Gabinete Elane de Souza Mafra

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Marcelo Rosas Alves



Sumário

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2013pág 04
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2013pág 05
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2013pág 00
PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2013pág 07
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2013pág 08
PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2013pág 09
PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2013pág 10
PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2013pág 11
PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2013pág 12
PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2013pág 13
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2013pág 14
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2013pág 15
PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013pág 10
PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2013pág 17
PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2013pág 18
PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2013pág 19
PORTARIA Nº 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2013pág 20
PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2013pág 21



PORTARIA Nº 001- GDG/CMDI/IFAM de 03. 01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXER-CÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012,

CONSIDERANDO, o MEMO. N. $^{\circ}$ 002 - CGP/CMDI/IFAM, de 03.01.2013,

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, competência a servidora HELDA DA SILVA MOREI-RA, matrícula SIAPE nº 1693436, para responder no período de 07.01.13 a 21.01.2013 pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas deste campus, FG-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 03 de janeiro de 2013.

Pedro Ivan das Graças Palheta

Diretor de Administração e Planejamento no exercício da Direção-Geral do CMDI



PORTARIA Nº 002- GDG/CMDI/IFAM de 03.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXER-CÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012,

CONSIDERANDO o Processo N° 23043000009/2013-42, de 04.01.2013,

CONSIDERANDO a solicitação de férias da titular da Coordenação de Materiais e Patrimônio no período de 07.01 a 27.01.2013,

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, competência ao servidor REGINALDO DA CONCEI-ÇÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 1637948, para responder no período de 07.01.13 a 27.01.2013 pelo expediente da Coordenação de Materiais e Patrimônio deste *campus*, FG-02.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRI-TO INDUSTRIAL, em 04 de janeiro de 2013.

Pedro Ivan das Graças Palheta

Diretor de Administração e Planejamento no exercício da Direção-Geral do CMDI



PORTARIA Nº 003- GDG/CMDI/IFAM de 07.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL e no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores avaliadores Francisco Diego Martins Nobre e Hillermann Ferreira Osmídio Lima sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Cam*pus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** do aluno **Reginaldo da Silva Araújo**, concludente no dia 17.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 004- GDG/CMDI/IFAM de 07.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL e no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores avaliadores Alessandra Freitas Picanço e Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial, a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS** do aluno **Jean Carlos Lucas Pinto**, concludente no dia 20.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 005- GDG/CMDI/IFAM de 07.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL e no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores avaliadores Alessandra Freitas Picanço e Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial, a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA** COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS do aluno Adriano Lima Pedrosa, concludente no dia 20.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA № 006- GDG/CMDI/IFAM de 09.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL e no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores avaliadores Marcondes Tavares Reis e José Carlos Nunes de Mello sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Cam*pus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉ-DIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA NA MODALIDADE EJA** do aluno **Marcos Antônio Gonçalves de Oliveira**, concludente no dia 11.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 007 - GDG/CMDI/IFAM de 09.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, de 09.11.2012,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS;

CONSIDERANDO o Aviso de Afastamento – SIAPE-SAÚDE, via SIA-PENET, encaminhado a CGP desse *campus*, via e-mail,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Portaria nº 199 - GDG/CMDI/IFAM de 23.10.2012, já prorrogada anteriormente pela Portaria nº 240 – GDG/CMDI/IFAM de 05.12.2012 que delega competência ao servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO, Matrícula SIAPE 152649, para responder pelo expediente da Coordenação dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente de Mecatrônica e Automação, desse *campus* no período de 31.12.2012 a 27.01.2013, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31.12.2012.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 09 de janeiro de 2013.

Pedro Ivan das Graças Palheta

Diretor de Administração e Planejamento no exercício da Direção-Geral do CMDI



PORTARIA № 008 - GDG/CMDI/IFAM de 10.01.2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXER-CÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012,

CONSIDERANDO equívoco constatado quando da elaboração da Portaria nº 214 – GDG/CMDI/IFAM de 12.11.2012,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o nome da servidora temporária Edda Maria Félix da Silva Coelho da Portaria nº 214 – GDG/CMDI/IFAM, de 12.11.2012.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 10 de janeiro de 2013.

Pedro Ivan das Graças Palheta

Diretor de Administração e Planejamento no exercício da Direção-Geral do CMDI



PORTARIA № 009- GDG/CMDI/IFAM de 16.01.2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRI-AL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO ainda a solicitação de férias do titular do Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias – DEREC no período de 18.01 a 11.02.2013,

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, competência à servidora NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI, matrícula SIAPE nº 0267904, para responder no período de 18.01 a 11.02.2013 pelo expediente do Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias – DEREC deste *campus*, CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18.01.2012.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 016 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA Nº 010 - GDG/CMDI/IFAM de 17.01.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRI-

AL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Memo. n^{ϱ} 001 — DEPPIT/CMDI/IFAM, de 17.01.2013,

CONSIDERANDO ainda a solicitação de férias do titular do Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias – DEREC que responde cumulativamente pela chefia da DEPPIT, no período de 18.01 a 11.02.2013,

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, competência ao servidor ANTONIO DA FONSECA DE LIRA, matrícula SIAPE nº 011643013, para responder cumulativamente no período de 18.01 a 11.02.2013 pelo expediente do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica deste *campus*, CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18.01.2012.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRI-TO INDUSTRIAL, em 016 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA № 011 - GDG/CMDI/IFAM de 17.01.2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Processo n º 23043000018/2013 – 33 de solicitação de férias da titular do Departamento de Automação e Produção, no período de 21.01 a 04.02.2013,

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, competência ao servidor JOÃO RENATO AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 0268090, para responder no período de 21.01 a 04.02.2013 pelo expediente do Departamento de Automação e Produção deste *campus*, CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21.01.2013.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRI-TO INDUSTRIAL, em 17 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA Nº 012 - GDG/CMDI/IFAM de 22.01.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRI-

AL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo discriminado:

NOME	PORTARIA DE NOME- AÇÃO	RESULTADO FINAL	MÉDIA
Vanderson de Lima Reis - 1744283	Portaria nº 487		
	-GR/IFAM/09, de	Habilitado	127,04
	29.10.2009		

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA Nº 013 - GDG/CMDI/IFAM de 29.01.2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012

CONSIDERANDO o Atestado Médico do médico Radio Oncologista Dr. André Campana, CRM 6084;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor Harlan Julu Guerra Marcelice, SIAPE nº 1760612, até o dia 01.02.2013.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 29 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto



PORTARIA № 014 - GDG/CMDI/IFAM de 30.01.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUS-

TRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a expedição do Diploma de Tecnólogo de Nível Superior em Sistemas de Telecomunicações do aluno **Hugo Leonardo da Silva Moura**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de janeiro de 2013.

Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto Diretor-Geral do CMDI Port. 1.108-GR/IFAM, de 17/12/2010



PORTARIA № 015 - GDG/CMDI/IFAM de 30.01.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a expedição da Certificação de conclusão de curso do aluno **Carlos Raimundo Pereira dos Santos Júnior** de Tecnólogo de Nível Superior em Mecatrônica Industrial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de janeiro de 2013.

Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto Diretor-Geral do CMDI Port. 1.108-GR/IFAM, de 17/12/2010



PORTARIA № 016 - GDG/CMDI/IFAM de 31.01.2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRI-AL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

 $\mbox{CONSIDERANDO} \ o \ \mbox{Memo.} \ n^{\varrho} \ 004 - \mbox{CCSTST-} \ \mbox{CCSTEI/CMDI/2013}, \\ \mbox{de 31.01.2013},$

RESOLVE:

I – DELEGAR, competência ao servidor CLEONOR CRESCÊNCIO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1266040, para responder cumulativamente no período de 01.02 a 28.02.2013 pelo expediente das Coordenações dos Cursos Técnico Integrado e Subsequente de Mecatrônica e Automação e Curso Técnico Subsequente de Logística, FG-01.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 31 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA Nº 017 - GDG/CMDI/IFAM de 31.01.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRI-

AL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

RESOLVE:

I – DELEGAR, competência ao servidor REMO LIMA CUNHA, matrícula SIAPE nº 145846, para responder no período de 01.02 a 28.02.2013 pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico Integrado e Subsequente de Eletrônica, FG-01.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO $\it CAMPUS$ MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 31 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.



PORTARIA № 018 - GDG/CMDI/IFAM de 31.01.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUS-

TRIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO, matrícula SIAPE nº 1526492, para responder no período de 01.02 a 28.02.2013 cumulativamente pelo expediente da Coordenação dos **Cursos Superiores**, nas modalidades Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Sistemas de Telecomunicações e Sistemas Eletrônicos e do curso de Engenharia de Controle e Automação, **FG-01**.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 31 de janeiro de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

